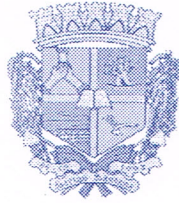


Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 649/2014

29 / 5 / 2014

HORA: 10h23

LEI Nº1.329, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Assinatura

Autoriza a abertura de crédito Especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura no valor de R\$20.000,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento Municipal de 2014, com a seguinte discriminação:

Órgão: 07- Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 07- Convênios

Atividade: 1.103- Programa PAC2- FNDE – PAR 2011/2014

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1138- Material de Consumo.....R\$20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial constante no artigo 1º, Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 28 de maio de 2014.

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Nelson Ricardo Storck
Secretário de Administração

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!